

PORTARIA CFO-SEC-83, de 25 de setembro de 2017

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como representante do Conselho Federal de Odontologia, na Comissão Intersetorial de Recursos Humanos e Relações de Trabalho (CIRHRT) do Conselho Nacional de Saúde, a partir desta data e pelo prazo de 01 (um) ano, os seguintes cirurgiões-dentistas:

titular: Gerdo Bezerra de Faria (CRO-RN-CD-722); e,

suplente: Eudes Euler de Souza Lucena(CRO-RN-CD-3382).

Art. 2º. São as seguintes as atribuições do representante do Conselho Federal de Odontologia, na Comissão Intersetorial de Recursos Humanos (CIRHRT), do Ministério da Saúde:

1. representar o CFO na Comissão Intersetorial de Recursos Humanos (CIRH); e,
2. apresentar à diretoria, periodicamente, relatório das atividades desenvolvidas pela referida Comissão.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 25 de setembro 2017.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

